

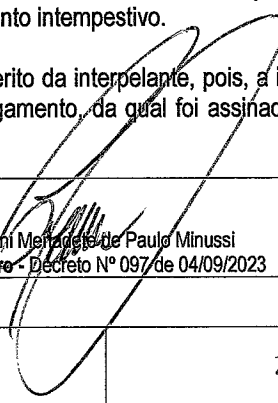


**ATA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
25/2023**

Aos Dezesesseis dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 097 de 04/09/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do pedido de impugnação do Processo Administrativo Licitatório nº 609/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 25/2023, tendo como objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Quanto a tempestividade, após análise verificamos que o pedido de impugnação entregue foi entregue fora do prazo previsto no item 17.2, pois, conforme item a licitante impugnante tem o prazo de três dias úteis para protocolar a medida administrativa, porém o pedido da impugnante foi realizada na data de 13 de novembro de 2023, ou seja, fora do prazo previsto no edital e desta forma o Pregoeiro e a equipe de apoio consideram o procedimento intempestivo.

No mérito, informamos que não vamos adentrar ao mérito da interpelante, pois, a impugnação foi considerada intempestiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio.

 Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 097 de 04/09/2023		PREGÃO Nº 25/2023 Ata de Julgamento
EQUIPE DE APOIO:		
 Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	 LUIS CARLOS MENEZES SEVERO Oficial Administrativo	